

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 920/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.ºs 623 e 632, publicados em 24 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade Centro Educacional Happy Days Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da Escola Happy Days, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Araguaia, 338, B. Jardim dos Estados, em Poços de Caldas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2022.
SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 31/12/2021